



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 65, de 18 de abril de 2019**

#### **I – Reunião de Câmara – 18 de abril de 2019**

Apresentamos por este meio, informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quinta-feira, dia 18 de abril de 2019.

**1. Concurso público para exploração do Café-Esplanada do Jardim do Largo da Fonte Nova**

Sendo o Café-Esplanada da Fonte Nova, um espaço, que face à sua localização central, é capaz de potenciar novas formas de dinamização da zona envolvente, e com o intuito de captar novos públicos, tem a Câmara Municipal de Aveiro a opção política de concessionar este equipamento.

Desta forma, o Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura de novo procedimento por concurso público para a Concessão do referido espaço, pelo valor mensal de 1300 euros (+ IVA), com um prazo de ocupação de 10 anos.

A CMA tinha já autorizado a abertura de concurso público no último ano, mas decidiu não avançar para a adjudicação dado que nenhum dos candidatos cumpriu as obrigações formais definidas na Lei, sendo por isso necessária a abertura de novo procedimento.

O processo segue agora para a Assembleia Municipal.

**2. Concurso Público para exploração do Bar-Esplanada do Cais da Ribeira de Esqueira**

O Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a concessão do Bar-Esplanada do Cais da Ribeira de Esgueira, pelo valor mensal de 500€ (+ IVA), com um prazo de ocupação de 10 anos.

Após a inauguração da nova Via Ecológica Ciclável que liga o Canal de São Roque (no centro da Cidade de Aveiro) a Vilarinho (na margem sul do Rio Novo do Príncipe, Cacia), no dia 01JUL18, a CMA avança com uma nova ação de capacitação e de dinamização da zona envolvente ao Cais da Ribeira de Esgueira, ponto essencial de partidas e chegadas para este percurso de fruição paisagística, com 7,5km de extensão.

Com um investimento de aproximadamente 800.000€, suportado apenas pelo orçamento da CMA, considerando o facto de não existirem fundos comunitários para este tipo de intervenções, esta nova via pedonal e ciclável, permite observar toda a frente-Ria de Mataduços, Póvoa do Paço e Vilarinho.

O processo segue agora para a Assembleia Municipal.

### **3. Adjudicada qualificação da Rua da Pêga**

Com o objetivo de melhorar os eixos de circulação pedonais e cicláveis, privilegiando a qualificação do espaço público, o reforço da estrutura ecológica, a frente-Ria e a sua relação com a envolvente próxima (Universidade de Aveiro e centro da Cidade), o Executivo Municipal deliberou aprovar a adjudicação da qualificação da Rua da Pega, à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., pelo valor de 1.802.885,19€ (+ IVA).

A solução desenvolvida prevê a reorganização do cruzamento entre a Rua Condessa Mumadona, a Rua dos Santos Mártires, a Rua Calouste Gulbenkian e a Rua da Pega, a qualificação do percurso ciclável existente e a criação de uma passagem pedonal que servirá também os velocípedes, a par do viaduto da Rua Condessa Mumadona.

Com esta obra, a CMA valoriza uma importante frente-Ria e via urbana da Cidade, promovendo também a sua componente lúdica e turística, e melhorando as condições e a relação entre os vários modos de mobilidade (pedonal, ciclável, automóvel).

Esta operação está enquadrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro (PEDUCA), e é apoiada no âmbito do Programa Operacional Centro 2020, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

### **4. Orientações de funcionamento para dos Transportes Escolares no ano letivo 2019/2020**

Considerando a necessidade de remeter documentação atualizada aos Agrupamentos de Escolas de forma a permitir uma efetiva organização do ano letivo de 2019/2020, proporcionando, de acordo com a legislação em vigor, condições de efetiva igualdade de oportunidades de modo a garantir o acesso de todos à escola, o Executivo Municipal deliberou aprovar as orientações de funcionamento dos transportes escolares para o referido ano letivo.

À semelhança de anos anteriores, a CMA assegurará o transporte dos alunos do Ensino Básico residentes no Município, a três ou mais quilómetros do estabelecimento de ensino. Também é garantido o transporte, em circuitos especiais, a alunos com Necessidades Educativas Especiais do Ensino Básico e Secundário.

#### **5. Ação Social Escolar: Orientações de funcionamento dos Serviços de Apoio à Família para o ano letivo 2019/2020**

O Executivo Municipal deliberou aprovar as orientações de funcionamento dos Serviços de Apoio à Família para o ano letivo 2019/2020, similares às que estão em vigor para 2018/2019, no âmbito das competências da Câmara Municipal em matéria de serviços de Ação Social Escolar, como são exemplo as refeições e o prolongamento de horário em estabelecimentos de educação pré-escolar (inseridas nas “Atividades de Animação e Apoio à Família”), as refeições e atividades de prolongamento de horário, no caso de serem celebrados acordos de colaboração com Associações de Pais e/ou outras entidades (inseridas na “Componente de Apoio à Família”), e os subsídios para manuais e material didático no 1.º ciclo do Ensino Básico (inseridos nos “Auxílios Económicos”).

#### **6. Alterações de circulação viária no Bairro de Santiago**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento das alterações viárias definidas pela Câmara Municipal, na Rua da Murtosa e a Rua da Cooperativa Chave, no Bairro de Santiago, por se tratarem de vias com largura limitada e sem condições para permitir o cruzamento entre veículos e simultaneamente o estacionamento.

##### **Rua da Murtosa**

A CMA irá proceder à implementação de sentido único nos primeiros 120 metros da Rua da Murtosa (sentido Avenida da Universidade de Aveiro > Rua da Cooperativa Chave);

##### **Rua da Cooperativa Chave**

No primeiro troço, mais a sul, foi implementado circulação única no sentido Rua de São João da Madeira > Rua de Ovar, invertendo o sentido atual, por forma a facilitar o transporte de utentes com debilidade física que frequentem a Associação de Solidariedade Social, Casa do

Professor. No segundo troço, decidiu-se avançar com o sentido único na direção Rua de São João da Madeira > Rua Nova.

O último troço da Rua Cooperativa Chave (o mais a norte), mantém-se acessível em sentido único via Rua da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e/ou Rua Nova.

## **7. Aplicação do PART no Município de Aveiro**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a adesão da CMA ao Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), com a redução, em média, de 30 por cento, nos passes mensais na rede de transportes municipais, com a sua aplicação a ter início no dia 1 de maio de 2019.

De acordo com o veiculado na Nota de Imprensa conjunta CMA/CIRA, desta quarta-feira, dia 17 de abril, a aplicação do PART foi devida e cuidadosamente articulada entre as duas Autoridades de Transportes existentes na Região.

Não obstante de se tratar de uma medida positiva a vários níveis, nomeadamente em termos sociais e ambientais, o PART padece de graves problemas que têm de ser resolvidos atempadamente e até à sua implementação no segundo ano de vigência, em 2020, conforme foi também referenciado na referida Nota aos meios de comunicação social.

## **8. CMA devolve 700 mil euros da Taxa de Proteção Civil aos Cidadãos**

Tal como foi adiantado esta terça-feira, via [Twitter](#) e através de Nota de Imprensa, o Executivo Municipal deliberou aprovar a revogação dos atos de liquidação da Taxa Municipal de Proteção Civil dos anos 2013 e 2014 e a consequente devolução dos montantes pagos a todos os cidadãos implicados, num montante total de cerca de 700.000€.

Sublinhamos, que por opção política assumida e concretizada no início do anterior mandato 2013/2017 (em janeiro de 2015), a CMA aboliu a Taxa Municipal de Proteção Civil, que agora, mais de quatro anos depois, é considerada inconstitucional e ilegal, por decisão do Tribunal Constitucional e do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, o que nos leva a optar desde já pela devolução dos valores pagos no âmbito da cobrança da taxa com o eventual pagamento dos juros devidos, terminando de forma completa com este processo.

O processo segue para deliberação da Assembleia Municipal.

## **9. Alteração das Reuniões de Câmara em maio**

Considerando as Comemorações e a importância da vivência do Feriado Municipal por todo Município, no próximo dia 12 de maio, assim como a opção de realização ao longo do

mandato autárquico em curso, de Reuniões de Câmara em diferentes locais do Município, o Executivo Municipal deliberou aprovar a alteração das datas das Reuniões de Câmara do mês de maio.

Assim, a primeira Reunião prevista para o dia 2 de maio, será realizada na quinta-feira, dia 9 de maio, pelas 17h00, com carácter público e audição do público pelas 18h30, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Aradas.

A segunda Reunião prevista para o dia 16 de maio será realizada no dia 23, quinta-feira, pelas 15h30, com carácter privado, nos Paços do Concelho.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Simão Santana  
Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**